

**PRIORIZAÇÃO DAS LINHAS DE AÇÃO DO PLANO
DE AÇÃO FEDERAL PARA A ZONA COSTEIRA**

PROGRAMA DE ORDENAMENTO DA OCUPAÇÃO E DO USO DO SOLO

Atividades	Instituição	Prazo	Prioridade
Regulamentar as Leis 7.661/88 e a 9.636/88, particularmente nos aspectos referentes à definição de normas gerais de uso e ocupação da orla, a partir da classificação tipológica das praias e estabelecimento de critérios para o lançamento da "linha de proteção costeira"	<u>MMA</u> e <u>SPU</u>	MÉDIO	1
Desenvolver estudos quanto à necessidade de alteração da Lei 7661/88, particularmente no que se refere à redefinição do conceito de praia	<u>MMA</u>	CURTO	2
Regulamentar e regularizar as instalações aquáticas e as localizadas em terrenos de marinha	<u>SPU</u> , MM, MAA e IBAMA	MÉDIO	3
Executar o ordenamento para a concessão de uso de águas públicas, estabelecendo as áreas prioritárias para cada uso	<u>SPU</u> , MM e IBAMA	CURTO (*)	4
Executar a "Operação Praia Livre", garantindo o pleno acesso público aos espaços praianos	<u>SPU</u>	CURTO (*)	5
Executar o Programa de Administração Patrimonial e Imobiliário da União (PROAP) e viabilizar a implantação de "reservas estratégicas" definidas na Lei 9.636/98	<u>SPU</u>	CURTO (*)	6
Compatibilizar metodologias, instrumentos e setores de atuação do Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro (GERCO) com os trabalhos de Zoneamento Ecológico Econômico do Território Nacional coordenado pela SAE/PR	<u>SAE</u> e MMA	CURTO	7
Concluir o zoneamento ecológico-econômico, articulados aos planos de gestão e programas de monitoramento	<u>MMA</u> e <u>SAE</u>	MÉDIO	8
Diagnosticar os ativos ambientais da Zona Costeira, propondo diretrizes para seus usos	<u>MMA</u> e <u>MCT</u>	CURTO	9

(*) atividade permanente

A(s) Instituição(ões) responsável(is) pela ação está(ão) grifada(s) e negritada(s)

**PRIORIZAÇÃO DAS LINHAS DE AÇÃO DO PLANO
DE AÇÃO FEDERAL PARA A ZONA COSTEIRA**

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL,
HISTÓRICO E CULTURAL

Atividades	Instituição	Prazo	Prioridade
Regularizar a situação fundiária nas áreas protegidas incluindo a efetivação da imissão de posse das terras públicas nas UC's costeiras	<u>IBAMA</u> e SPU	LONGO	1
Compatibilizar metodologias, mecanismos e áreas de trabalho do Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro com os trabalhos em unidades de conservação em andamento nos órgãos de meio ambiente	<u>MMA</u> e IBAMA	CURTO	2
Montar e implementar planos de ordenamento de uso dos recursos pesqueiros, por pescarias e/ou grupos de espécies	<u>MMA, IBAMA</u> e MAA	CURTO	3
Criar novas unidades de conservação na Zona Costeira, com ênfase nas reservas extrativistas	<u>IBAMA</u>	MÉDIO	4
Promover a revisão da Lei 2.419/55, que dispõe sobre a Patrulha Costeira, procurando modernizar e ampliar este Instituto	<u>MM</u>	CURTO	5
Buscar estratégias e mecanismos para que os princípios do "Protocolo Verde" sejam atendidos no sistema de financiamento de atividades utilizadoras de recursos naturais na Zona Costeira, com ênfase na atividade pesqueira	<u>MMA</u> E IBAMA	CURTO	6
Incrementar os recursos orçamentários destinados à obtenção de meios e apoio às atividades aplicadas à fiscalização em águas jurisdicionais brasileiras	<u>MM e IBAMA</u>	MÉDIO	7
Fomentar o ecoturismo nas unidades de conservação costeiras	<u>MMA</u> IBAMA e EMBRATUR	MÉDIO	8

A(s) Instituição(ões) responsável(is) pela ação está(ão) grifada(s) e negritada(s)

**PRIORIZAÇÃO DAS LINHAS DE AÇÃO DO PLANO
DE AÇÃO FEDERAL PARA A ZONA COSTEIRA**

PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL

Atividades	Instituição	Prazo	Prioridade
Implementar a "Agenda Ambiental Portuária"	<u>MT</u>	CURTO	1
Fazer gestões para a aprovação do Projeto de Lei 37/96, que atualiza a legislação sobre poluição marinha	<u>MMA</u> e <u>MM</u>	CURTO	2
Montar e implementar um Programa de Fiscalização Integrado para a Zona Costeira, otimizando os sistemas existentes e de articulação de mecanismos institucionais, especialmente no que se refere ao trabalho da Marinha, do IBAMA, da SPU e do DPF/MJ	<u>MMA</u> , IBAMA, MM, SPU e DPF/MJ	CURTO	3
Operacionalizar campanhas de controle da qualidade ambiental em áreas críticas, de forma integrada e articulada entre os diversos órgãos	<u>IBAMA</u> MMA, e MM	CURTO	4
Implementar ações específicas de gestão nos estuários considerados como "de risco" no Macrodiagnóstico da Zona Costeira do Brasil na escala da União (MMA, 1996)	<u>MMA</u>	MÉDIO	5
Implementar um sistema de monitoramento ambiental da zona costeira, incorporando iniciativas existentes e incluindo redes automáticas de dados oceânicos e atmosféricos	<u>MMA</u> , MCT, MM, IBAMA e INPE	MÉDIO	6
Fazer um inventário das fontes de poluição na Zona Costeira	<u>MMA</u> e IBAMA	CURTO	7

A(s) Instituição(ões) responsável(is) pela ação está(ão) grifada(s) e negritada(s)

**PRIORIZAÇÃO DAS LINHAS DE AÇÃO DO PLANO
DE AÇÃO FEDERAL PARA A ZONA COSTEIRA**

PROGRAMA DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DO PLANO

Atividades	Insti- tuição	Prazo	Priori- dade
Incorporar os princípios do PNGC ao Plano Plurianual (PPA 2000-2003), coordenados pelo MPO, considerando a Zona Costeira como uma unidade de planejamento federal	<u>MPO</u>	CURTO	1
Elaborar uma agenda específica de articulação do Gerenciamento Costeiro com a área de desenvolvimento urbano, incluindo, quando necessário, aspectos do arcabouço legal	<u>MMA</u> e MPO/SEPURB	CURTO	2
Operacionalizar o SIGERCO enquanto instrumento de disponibilização de informação sobre a Zona Costeira	<u>MMA</u>	CURTO	3
Elaborar agendas setoriais específicas, harmonizando as políticas públicas com o Gerenciamento Costeiro, em especial nas áreas de turismo, indústria e transporte, conforme demandas contidas no Macrodiagnóstico da Zona Costeira do Brasil na escala da União	<u>MMA</u> (**)	CURTO	4
Apoiar o programa de "Mentalidade Marítima" coordenado pela CIRM	<u>MEC</u> e <u>MCT</u>	CURTO (*)	5
Elaborar e implementar um Programa de Formação, Capacitação e Extensão Ambiental vinculado às demandas setoriais e afins do Plano, aproveitando a capacidade instalada e as iniciativas em andamento, como o Programa Train-Sea-Coast Brasil	<u>SECIRM</u> MMA, MCT, e MRE	MÉDIO	6
Promover, a partir do GI-GERCO, eventos temáticos interinstitucionais com os órgãos atinentes às matérias tratadas	<u>MMA</u>	CURTO (*)	7
Inserir as demandas de ciência e tecnologia necessárias ao desenvolvimento do Plano de Ação Federal no âmbito dos programas de fomento e geração de conhecimento e informação	<u>MCT</u> , MMA, MM e SECIRM	CURTO	8

(*) atividade permanente

(**) o MMA recorrerá às instituições envolvidas em cada agenda específica

A(s) Instituição(ões) responsável(is) pela ação está(ão) grifada(s) e negritada(s)